



LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Revoga a Lei Municipal nº 443, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a doação de um trator para a Associação dos Produtores Rurais da Estiva e Região de Redenção do Gurgueia-PI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.674.787/0001-00 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Por força da presente lei, fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 443, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a doação de um trator para a Associação dos Produtores Rurais da Estiva e Região de Redenção do Gurgueia-PI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.674.787/0001-00 e dá outras providências, cessando todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, 10 de abril de 2024.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS

Prefeito Municipal